



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024- 2034 (PL 2614/24)

Apresentação: 19/05/2025 14:59:12.243 - PL261424
EMC 1747/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.1747/2025

EMENDA Nº ____ / 2025

*Emenda Aditiva ao PNE, referente à
Estratégia 13.5 do Anexo do Projeto de
Lei.*

Acrescente-se novos elementos ao texto da **Estratégia 13.5 ao Objetivo 13** do Anexo do Projeto de Lei, com a seguinte redação:

“Estratégia 13.5. Fomentar mecanismos e eliminar barreiras, inclusive por meio de cotas e de facilitação de acesso a exames de ingresso no ensino superior, para ampliar o acesso de estudantes de escola pública da educação básica e em situação de vulnerabilidade socioeconômica, a fim de ampliar as oportunidades educacionais e promover o acesso à educação superior, com especial atenção às populações do campo, indígenas, quilombolas, LGBTQIAPN+, refugiados, educandos da EJA, mães solo, dos sistemas socioeducativos e prisionais, e de territórios periféricos.”



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250858350400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duda Salabert



* C D 2 2 5 0 8 5 8 3 5 0 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

A mudança proposta no texto explicita o compromisso com a inclusão de grupos historicamente marginalizados, como populações do campo, indígenas, quilombolas, LGBTQIAPN+, dos sistemas socioeducativos e prisionais e de territórios periféricos, na expansão planejada do ensino superior. Essa alteração reforça a necessidade de políticas educacionais que considerem as desigualdades estruturais, garantindo que o acesso, a permanência e a conclusão nos cursos de graduação atendam às especificidades desses grupos, promovendo assim uma educação superior verdadeiramente equitativa e socialmente referenciada.

LEVANTAMENTO NACIONAL SINASE 2024 - Em 2023, 1.277 jovens participaram de processos seletivos para ingresso no ensino superior, dos quais 77,2% estavam em cumprimento de medida socioeducativa de internação. De todos(as) os(as) participantes, 170 (8%) foram aprovados.

Esta emenda está sendo apresentada por sugestão da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, juntamente com 17 entidades que compuseram a construção de seu caderno de emendas: Ação Educativa, ActionAid, Fineduca, CEDECA-CE, CNTE, Mieib, MST, REPU, Uncme, Undime, ÔAÉ, Fonec, Cátedra Unesco da UnB, IDDH, Aprendiz, AUE, ObsEM.

Sala da Comissão, 18 de maio de 2025

Deputada DUDA SALABERT
PDT/MG



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250858350400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duda Salabert

Apresentação: 19/05/2025 14:59:12.243 - PL261424
EMC 1747/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.1747/2025



* C D 2 5 0 8 5 8 3 5 0 4 0 0 *